



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.966, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede permissão de uso da Ginásio de Esportes Carlos Archilha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, fica a **IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.683.449/0001-98, neste ato representada pelo seu Pastor Senhor **Hamilton Ernani Fernandes**, autorizada a utilizar o Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha, para realização de um Torneio Interno de Futebol de Salão.

Art. 2º. A presente permissão de uso é dada à título precário para os dias 14 de setembro de 2024, das 12 às 22 horas.

Art. 3º. Como condição de uso, deverá o permissionário conservar a jardinagem e infraestrutura local e, em caso de eventuais danos, fica obrigado a repará-los.

Art. 4º. O permissionário também se responsabiliza e fica obrigado a reparar eventuais danos causados a terceiros.

Art. 5º. Caberá ao permissionário a responsabilidade pela limpeza do local, após o seu uso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 18 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 46.653.274/0001-80

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 142.911,90

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 401

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Mellissah Sena Giarolla Xavier** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 46.653.274/0001-80

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato / **Iasmine Bernarde Mota** – Fiscal do Contrato / **Cristiane Regina Zanini Pereira** – Fiscal do Contrato / **Franciele de Freitas Pereira** – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituto / **Juliana Silva Ferreira** – Gestora do Contrato / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Gestora do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 207/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 23.986.967/0001-90

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 352.620,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 992

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Erik Orlando Silva – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 207/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 23.986.967/0001-90

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de**

Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 210/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Santana Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 45.212.880/0001-06

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 202.706,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 445
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110
- 3.3.90.39 - Ficha: 446
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.600.3110
- 3.3.90.39 - Ficha: 992
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Lucas Augusto Rodrigues Santana – Contratada.
RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 210/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Santana Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 45.212.880/0001-06

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Cristini Fabiani Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.982.976/0001-10

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 222.613,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002
- 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002
- 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110
- 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.600.3110
- 3.3.90.39 - Ficha: 992



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Roberta Cristini Fabiani** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Cristini Fabiani Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.982.976/0001-10

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato / **Iasmine Bernarde Mota** – Fiscal do Contrato

/ **Cristiane Regina Zanini Pereira** – Fiscal do Contrato / **Franciele de Freitas Pereira** – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituta / **Juliana Silva Ferreira** – Gestora do Contrato / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Gestora do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 206/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **AP Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 52.679.129/0001-71

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 121.980,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 401

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Ariany de Freitas Paulino** – Contratado.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 206/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **AP Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. **52.679.129/0001-71**

*Processo Administrativo: 319/2024

*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 205/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **E. Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 46.649.751/0001-34

*Processo Administrativo: 319/2024

* Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo Contratual: 02/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 293.755,40

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 992

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS**/ Eduardo Diniz Ananias Silva – Contratado.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 205/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **E. Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 46.649.751/0001-34

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 204/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gorgen Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 53.564.946/0001-47

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo Contratual: 02/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 188.967,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 401

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS Vitória Gorgen Navarini – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 204/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

nº 14.004.655/0001-42 / **Gorgen Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 53.564.946/0001-47

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 203/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **El Hage Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.947.287/0001-80

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo Contratual: 02/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 284.900,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 471

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Milla Amanda El Hage do Nascimento – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 203/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **El Hage Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.947.287/0001-80

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 212/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Lopes Medical Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.982.976/0001-10

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e

demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 110.593,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Lara Kristina Silva Lopes – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 212/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Lopes Medical Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.982.976/0001-10

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Alves Capilé, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.563.990/0001-89

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo Contratual: 02/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 172.517,70

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 401

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Rafaela Faustino Alves Claro – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.563.990/0001-89

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade**, **Iasmine Bernarde Mota**, **Cristiane Regina Zanini Pereira**, **Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 201/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42** / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda – CNPJ/MF sob o nº. 11.065.753/0001-00**

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo Contratual: 02/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 192.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Daniela Scorsatto Batista/Gustavo Scorsatto Batista – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 201/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42** / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda – CNPJ/MF sob o nº. 11.065.753/0001-00**

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

/ Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 27.157.935/0001-32

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo Contratual: 02/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 139.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Renan Gomes Silva – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 27.157.935/0001-32

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Victor Hugo Ferreira Guilardi Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 32.984.010/0002-86**

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Prazo Contratual: 01/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 142.400,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.621.0000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Victor Hugo Ferreira Guilardi – Contratada.**

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Victor Hugo Ferreira Guilardi Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 32.984.010/0002-86**

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.**

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges** – CNPJ/MF sob o nº. **20.077.034/0001-91**

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Prazo Contratual: 01/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 190.700,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Fica: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Fica: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.621.0000 - 3.3.90.39 - Fica: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Fica: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Fica: 445

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Fica: 446

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Marcelo Paiva Borges** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF

nº 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges** – CNPJ/MF sob o nº. **20.077.034/0001-91**

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato / **Iasmine Bernarde Mota** – Fiscal do Contrato / **Cristiane Regina Zanine Pereira** – Fiscal do Contrato / **Franciele de Freitas Pereira** – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituta / **Juliana Silva Ferreira** – Gestora do Contrato / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Gestora do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 197/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gavioli Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. **43.704.783/0001-05**

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Prazo Contratual: 01/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 148.964,80

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Patrícia Carla Gavioli Ando – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 197/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gavioli Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 43.704.783/0001-05

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de

Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 196/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 41.314.323/0001-37

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Prazo Contratual: 01/08/2024 a 31/12/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Valor: R\$ 193.700,00
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051.0000 - 3.3.90.39.00 - 2.621.0000 - Ficha: 993
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Sérgio Moroz Pereira – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 196/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 41.314.323/0001-37

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanine Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine**

Lemes da Silva, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 01/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iamine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanine Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Ferreira Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 44.454.443/0001-28

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 109.578,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1006 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 358

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 401



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Maria Izabela Barbosa Ferreira – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Ferreira Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 44.454.443/0001-28

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do

Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 214/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Proença e Bevilacqua Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 36.028.576/0001-04

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 139.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1006 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 358

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Flávia Leitão Proença Bevilacqua – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 214/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Proença e Bevilacqua Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 36.028.576/0001-04

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / **Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato** / **Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato** / **Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato** / **Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato** / **Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta** / **Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato** / **Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato** / **Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta**.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Reinner Alessander Mosciaro Gomes de Pinho Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 53.196.931/0001-73

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 95.600,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 992

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / **Reinner Alessander Mosciaro Gomes de Pinheiro – Contratada**.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Reinner Alessander Mosciaro Gomes de Pinho Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 53.196.931/0001-73



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 215/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Vita-Sam Clínica Médica Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 30.777.253/0001-37

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção

Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 139.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Samantha Helbich Serafim Gennari – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 215/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Vita-Sam Clínica Médica Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 30.777.253/0001-37

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Pereira, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica e Odontologia Rodrigues e Rosalino Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 50.128.565/0001-27

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 139.100,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1006 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 358

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 992

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica e Odontologia Rodrigues e Rosalino Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 50.128.565/0001-27

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade**, **Iasmine Bernarde Mota**, **Cristiane Regina Zanini Pereira**, **Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 217/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Consultório Médico Doutor Fabrício Barbosa Muniz Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 54.063.463/0001-21

*Processo Administrativo: 319/2024 * Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 193.700,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 469

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1002

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 2.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 993

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 470

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.3110 - 3.3.90.39 - Ficha: 446

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Fabrício Barbosa Muniz – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 217/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Consultório Médico Doutor Fabrício Barbosa Muniz Ltda** CNPJ/MF sob o nº. 54.063.463/0001-21

*Processo Administrativo: 319/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias** e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 05/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 374/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2024, Registro de Preços nº 046/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Nak Brasil Ltda – CNPJ: 54.812.818/0001-38, no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 16 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **MARIA BEATRIZ TIEZZI VERGARA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.790.622/0001-52, Protocolo 25.444/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 19 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão especial de
contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão especial de
contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Comissão especial de
contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Comissão especial de
contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Comissão de contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
20009/2024	7260	RUA SERGIPE Nº 606	OB-26	14	SUCUPIRA
20010/2024	7256	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 74	OB-26	10	SUCUPIRA
20011/2024	7251	RUA PARA Nº 665	OB-26	05	SUCUPIRA
20012/2024	7269	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 998	OB-26	24	SUCUPIRA
20013/2024	7268	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1010	OB-26	23	SUCUPIRA
20014/2024	7267	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1022	OB-26	22	SUCUPIRA
20015/2024	7280	RUA CAMPO BOM Nº 986	OB-27	08	SUCUPIRA
20016/2024	9787	RUA SANTO AUGUSTO Nº 38	OB-28	21-B	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 123 /2024, 18 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.166,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.166,15
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.996,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	372	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	45.309,62
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	21,53
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	49,36
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	53,40
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	170,52
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	339,05
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	602,51 F.R.: 1 600 0000
382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 600 0000
382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.348,30 F.R.: 1 600 0000
382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 600 0000
382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.831,02 F.R.: 1 600 0000
981	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.31.00 600 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.939,00 F.R.: 1 600 0000
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
562	08.244.0007.2171.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.428,60 F.R.: 1 500 0000
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
843	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.077,20 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-9.996,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

376	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-339,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-45.309,62
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

386	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-5.348,30
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

386	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-3.939,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-35.831,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

402	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-21,53
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-170,52
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

452	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-49,36
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

462	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
481	10.303.0002.2049.0000	Saúde nos Bairros	-53,40
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
500	10.304.0002.2053.0000	Saúde nos Bairros	-602,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
556	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-30.428,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
817	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-6.077,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			-145.166,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 124 /2024, 19 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.159,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.159,44
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.996,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	428	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	8.163,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	280	12.365.0003.2022.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-9.996,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-8.163,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-18.159,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 125 /2024, 22 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$303.286,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				303.286,15
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.889,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	4.687,11
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	220	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	244	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	10.309,93
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	269	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.622,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	269	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.154,97
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	2.098,45
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	6.031,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

487	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	46,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

499	10.304.0002.2053.0000	Saúde nos Bairros	76,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1001	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	1.871,12
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 45 01 SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

720	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	1.996,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	620,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	735,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 30 03 FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1012	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	12.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 719 0000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1013	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	80.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 1 719 0000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1014	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	164.147,47
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 0000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **256.147,47**

Fontes de Recurso
719 0000 256.147,47

Anulação:

02 15 01 SEC. MUN. DE GOVERNO

73	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-1.889,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-10.309,93
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-4.687,11
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

230	12.361.0003.2020.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.622,70 F.R. Grupo: 1 500 1001
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.154,97 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-76,80 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.031,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
488	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.098,45 F.R. Grupo: 1 600 0000
513	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46,40 F.R. Grupo: 1 500 1002
1006	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.871,12 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
722	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 1 500 0000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-620,00
725	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.996,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

731	04.244.0006.2054.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-735,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-47.138,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 126 /2024, 23 DE JULHO DE 2024- LEI N.1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.748,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.748,93
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.850,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	2.319,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	2.579,77
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-1.850,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-2.579,77
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	252	12.365.0003.1051.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-2.319,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

6.748,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 127 /2024, 24 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.211,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.211,00
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		241	12.361.0003.2030.0000 Educação de Eficiência e Qualidade	3.335,74
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		241	12.361.0003.2030.0000 Educação de Eficiência e Qualidade	6.404,26
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
		417	10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros	471,00
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 1002
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		200	12.361.0003.1019.0000 Educação de Eficiência e Qualidade	-3.335,74
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		252	12.365.0003.1051.0000 Educação de Eficiência e Qualidade	-6.404,26
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
		948	10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros	-471,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 500 1002
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-10.211,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 128 /2024, 25 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.894,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.894,28
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.971,32
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	14.188,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	774,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	960,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	167	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.971,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-960,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-774,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-14.188,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-27.894,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 129 /2024, 26 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$464.061,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				464.061,14
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	9.396,92
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	783,71
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	7.364,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.135,60
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	960,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	430.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

957	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	692,90
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 40 06 FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO

716	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	238,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

716	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	9.591,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 45 01 SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

742	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	898,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 03 ASSESSORIA JURÍDICA

44	28.846.0900.9003.0000	Encargos Gerais do Município	-9.396,92
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-430.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-7.364,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-4.135,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-960,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	464	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		-692,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	556	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-783,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	05	FMH - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO			
	696	16.482.0007.1041.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-9.591,40	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	696	16.482.0007.1041.0000	Assistência Social e Inclusão Social		-238,61	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	747	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		-898,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-464.061,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 130 /2024, 29 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$201.087,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				201.087,51
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		280	12.365.0003.2022.0000 Educação de Eficiência e Qualidade	600,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		280	12.365.0003.2022.0000 Educação de Eficiência e Qualidade	5.266,42
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		296	13.392.0009.2026.0000 Cultura, Esporte e Lazer	53.114,92
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
		356	13.392.0009.2025.0000 Cultura, Esporte e Lazer	30.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
		375	10.301.0002.2009.0000 Saúde nos Bairros	22.971,21
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		408	10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros	195,36
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		408	10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros	836,98
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
			500 Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	122,10 F.R.: 1 500 1002
471	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
479	10.302.0002.2177.0000 3.3.50.43.00 621 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.700,00 F.R.: 1 621 0000
479	10.302.0002.2177.0000 3.3.50.43.00 621 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.700,00 F.R.: 1 621 0000
479	10.302.0002.2177.0000 3.3.50.43.00 621 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	32.400,00 F.R.: 1 621 0000
490	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.400,00 F.R.: 1 600 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	750,00 F.R.: 1 500 0000
02 40 03	FMCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
679	08.243.0007.2074.0000 3.3.90.14.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.122,72 F.R.: 1 899 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		680,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		2.009,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
	826	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer		36.218,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-22.971,21		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-5.266,42		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	203	12.361.0003.2015.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-53.114,92		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	212	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-600,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 30 03 FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

341	13.392.0009.2016.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

401	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-32.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-836,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-195,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-122,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

471	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-3.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-750,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	03	FMCA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	681	08.243.0007.2074.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-4.122,72		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1	899 0000
		899	Outros Recursos Vinculados			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	725	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-2.009,40		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	725	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-680,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
	816	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-36.218,40		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-201.087,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 131 /2024, 30 DE JULHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.699.153,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.699.153,52
02	10	05	OUVIDORIA MUNICIPAL	
	59	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	275,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	59	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	275,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.266,29
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	5.078,67
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	5.746,79
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	96	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	32.569,73
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	102	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.412,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

102	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.550,71 F.R.: 1 500 0000
102	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.210,92 F.R.: 1 500 0000
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
163	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	76.956,10 F.R.: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
221	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	53.047,58 F.R.: 1 500 1001
224	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.866,56 F.R.: 1 500 1001
231	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.252,51 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	770,64 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	889,99 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.209,67 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.764,95 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.965,83 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.047,44 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.376,00 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.111,55 F.R.: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.937,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	60,07 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	92,34 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	110,01 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	229,36 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	299,02 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 1 500 1001
268	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.968,50 F.R.: 1 500 1001
286	12.366.0003.2023.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

0	02	FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC		
313	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.256,93 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.315,34 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.236,75 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.268,73 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.835,53 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.150,00 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	63.998,50 F.R.: 1 540 1070	
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	179.693,71 F.R.: 1 540 1070	
320	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.94.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.164,23 F.R.: 1 540 1070	
320	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.94.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	34.211,99 F.R.: 1 540 1070	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	356	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	56.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	371	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	368.961,57	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	0,08	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	0,49	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	0,60	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	34,24	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	50,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	375	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	89,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	423,20 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.050,00 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.650,96 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.307,05 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.701,01 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.249,00 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.358,26 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.277,22 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.560,18 F.R.: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	22.861,03 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	47.522,20 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.529,47 F.R.: 1 500 1002
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.408,00 F.R.: 1 621 0000
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	263,72 F.R.: 1 500 1002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.277,22 F.R.: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.999,60 F.R.: 1 500 1002
427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.501,21 F.R.: 1 500 1002
427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.441,79 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.499,80 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.700,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	14.782,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
492	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	211,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
520	10.305.0002.2059.0000	Saúde nos Bairros	2.499,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
656	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	19,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
656	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.090,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
656	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	3.817,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	562,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	3.036,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		1.541,61	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	734	18.512.0006.2032.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		16.403,01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	742	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		1.997,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	1015	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		116.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 569 0000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1016	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		117.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 569 0000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1017	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 569 0000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1018	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 569 0000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		334.000,00
	Fontes de Recurso	
	569 0000	334.000,00

Anulação:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 10 05 OUVIDORIA MUNICIPAL

55	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-275,96
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

58	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-275,96
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 15 01 SEC. MUN. DE GOVERNO

77	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-2.266,29
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

109	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-5.078,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

117	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-32.569,73
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

117	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-10.550,71
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-25.210,92
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-5.746,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-1.412,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

197	12.361.0003.1019.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
211	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-60,07 F.R. Grupo: 1 500 1001
214	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.92.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
216	12.361.0003.2019.0000 3.3.91.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.047,44 F.R. Grupo: 1 500 1001
216	12.361.0003.2019.0000 3.3.91.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.764,95 F.R. Grupo: 1 500 1001
217	12.361.0003.2019.0000 3.3.91.97.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.111,55 F.R. Grupo: 1 500 1001
218	12.361.0003.2019.0000 4.4.90.40.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
224	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.968,50 F.R. Grupo: 1 500 1001
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-53.047,58 F.R. Grupo: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.252,51 F.R. Grupo: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.866,56 F.R. Grupo: 1 500 1001
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.376,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
242	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.31.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.209,67 F.R. Grupo: 1 500 1001
254	12.365.0003.1051.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
259	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
260	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
261	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.91.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

262	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.92.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-770,64 F.R. Grupo: 1 500 1001
262	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.92.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-229,36 F.R. Grupo: 1 500 1001
263	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
264	12.365.0003.2021.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
265	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.08.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-889,99 F.R. Grupo: 1 500 1001
265	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.08.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-110,01 F.R. Grupo: 1 500 1001
266	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
267	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.965,83 F.R. Grupo: 1 500 1001
268	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.937,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
270	12.365.0003.2022.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

271	12.365.0003.2022.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
273	12.365.0003.2022.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
274	12.365.0003.2022.0000 3.1.90.91.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
275	12.365.0003.2022.0000 3.1.90.92.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
276	12.365.0003.2022.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
278	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.08.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
279	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
280	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-92,34 F.R. Grupo: 1 500 1001
282	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-299,02 F.R. Grupo: 1 500 1001
283	12.366.0003.2023.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

284	12.366.0003.2023.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
285	12.366.0003.2023.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
286	12.366.0003.2023.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
287	12.366.0003.2023.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
289	12.366.0003.2023.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
290	12.366.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 30 02	FUNDEB - FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E		
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-179.693,71 F.R. Grupo: 1 540 1070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-63.998,50 F.R. Grupo: 1 540 1070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-34.211,99 F.R. Grupo: 1 540 1070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.150,00 F.R. Grupo: 1 540 1070



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.835,53 F.R. Grupo: 1 540 1070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.268,73 F.R. Grupo: 1 540 1070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.236,75 F.R. Grupo: 1 540 1070
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.315,34 F.R. Grupo: 1 540 1070
324	12.365.0003.2038.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.164,23 F.R. Grupo: 1 540 1070
324	12.365.0003.2038.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.256,93 F.R. Grupo: 1 540 1070
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
341	13.392.0009.2016.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.560,18 F.R. Grupo: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.277,22 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.999,60 F.R. Grupo: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.499,80 F.R. Grupo: 1 500 1002
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.499,80 F.R. Grupo: 1 500 1002
368	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-0,60 F.R. Grupo: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-47.522,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.701,01 F.R. Grupo: 1 500 1002
371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.501,21 F.R. Grupo: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-368.961,57 F.R. Grupo: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-56.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-211,60 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

379	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.408,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.529,47 F.R. Grupo: 1 500 1002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.277,22 F.R. Grupo: 1 500 1002
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.700,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.650,96 F.R. Grupo: 1 500 1002
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-263,72 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.441,79 F.R. Grupo: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-0,49 F.R. Grupo: 1 500 1002
429	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-0,08 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.358,26 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.861,03 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.782,27 F.R. Grupo: 1 600 0000
464	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.307,05 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-423,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
495	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.050,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
513	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-89,30 F.R. Grupo: 1 500 1002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-34,24 F.R. Grupo: 1 500 1002
995	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.249,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
640	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.48.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.817,24 F.R. Grupo: 1 661 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

640	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.48.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19,70 F.R. Grupo: 1 661 0000
668	08.244.0007.2175.0000 4.4.90.52.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.090,70 F.R. Grupo: 1 661 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.036,33 F.R. Grupo: 1 500 0000
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-562,70 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
725	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.541,61 F.R. Grupo: 1 500 0000
736	18.512.0006.2032.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.403,01 F.R. Grupo: 1 500 0000
746	18.512.0006.2090.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.997,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
797	04.122.0008.2091.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-76.956,10 F.R. Grupo: 1 500 0000

-1.365.153,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 132 /2024, 31 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.411.566,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.411.566,09
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	108	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.754,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	998	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	34.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 704 0000
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1020	26.782.0004.2014.0000	Mobilidade e Infraestrutura	86.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 750 0000
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1021	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 704 0000
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1021	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	800.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 704 0000
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1022	26.782.0004.2014.0000	Mobilidade e Infraestrutura	140.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

1022	26.782.0004.2014.0000	Mobilidade e Infraestrutura	3.100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	11.960,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 30 02 FUNDEB -FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC

322	12.365.0003.2037.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	500.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	9.936,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

401	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	20,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

401	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	280,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	430,70 F.R.: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	70.150,15 F.R.: 1 621 0000
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	235,10 F.R.: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	411,90 F.R.: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.745,96 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	42,00 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.042,00 F.R.: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.053,21 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.261,44 F.R.: 1 600 0000
464	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.840,00 F.R.: 1 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.790,09 F.R.: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.054,60 F.R.: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.960,38 F.R.: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.237,45 F.R.: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.623,86 F.R.: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	228.986,50 F.R.: 2 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1019	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	135.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
545	08.244.0007.2029.0000	Assistência Social e Inclusão Social	600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
652	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	650,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
144	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-34.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 704 0000
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
167	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

167	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.754,02 F.R. Grupo: 1 500 0000
911	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.30.00 704 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat Recursos que não se enquadram nos Detalh	-800.000,00 F.R. Grupo: 2 704 0000
912	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.39.00 704 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat Recursos que não se enquadram nos Detalh	-90.000,00 F.R. Grupo: 2 704 0000
915	26.782.0004.2014.0000 3.3.90.30.00 750 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos que não se enquadram nos Detalh	-86.000,00 F.R. Grupo: 2 750 0000
917	26.782.0004.2014.0000 3.3.90.30.00 799 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações legais Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.100.000,00 F.R. Grupo: 2 799 7400
918	26.782.0004.2014.0000 3.3.90.39.00 799 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras vinculações legais Recursos que não se enquadram nos Detalh	-140.000,00 F.R. Grupo: 2 799 7400
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
215	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-900,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.960,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 30 02	FUNDEB - FUND DE MANUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E		
301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

371	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.745,96 F.R. Grupo: 1 500 1002
382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.261,44 F.R. Grupo: 1 600 0000
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.053,21 F.R. Grupo: 1 600 0000
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-411,90 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.840,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-235,10 F.R. Grupo: 1 500 1002
437	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 621 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-430,70 F.R. Grupo: 1 621 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.936,73 F.R. Grupo: 1 600 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-70.150,15 F.R. Grupo: 1 621 0000
463	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.14.00 621 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
471	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
494	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-280,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
504	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.042,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-228.986,50 F.R. Grupo: 2 500 1002
925	10.301.0002.1006.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.960,38 F.R. Grupo: 2 500 1002
948	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.790,09 F.R. Grupo: 2 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

999	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.237,45 F.R. Grupo: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-135.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
1005	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.054,60 F.R. Grupo: 2 500 1002
1006	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-26.623,86 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
546	08.244.0007.2029.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-600,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
593	08.244.0007.2057.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
622	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-650,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

-5.411.566,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 133 /2024, 1 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.898,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.898,92
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	7.030,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.857,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.290,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.952,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	5.084,28
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

957	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	484,38
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	401,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	220	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-7.030,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	220	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-1.857,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.952,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-5.084,28	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-484,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.290,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5001002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
722	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	-401,26	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 5000000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-22.898,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 134 /2024, 2 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.537,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.537,19
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	53,90
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	62,58
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	412	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	850,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	472	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	310,66
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	490	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	5.400,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	656	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	1.654,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
	839	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	6.095,75
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.110,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-310,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-62,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

414	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	-53,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

640	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-1.654,30
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 55 01 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

841	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-6.095,75
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

841	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-2.110,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-16.537,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 027/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA PONTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA PONTEL**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 725, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 2º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 19 de agosto de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

Avenida Seis nº 1211 - Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.312 |

Segunda-feira | 19 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 187/2024

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2023/2024) ao servidor **Ronaldo Alves Araújo**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE